

EDITAL 01/2023 - IMD/UFRN

PROCESSO SELETIVO PARA O PROJETO DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO NA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE NA UFRN 2.0

A coordenação do projeto "Desenvolvimento e inovação em tecnologia da informação na vigilância epidemiológica no Estado do Rio Grande do Norte 2.0", conduzido pelo Instituto Metrópole Digital (IMD), da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), torna pública a realização de Processo Seletivo com vagas de **Pesquisador Especialista Convidado**, para atuação em atividades de pesquisa e desenvolvimento de métodos e soluções de tecnologia da informação (TI) na área de vigilância epidemiológica, nos termos deste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O projeto "Desenvolvimento e inovação em tecnologia da informação na vigilância epidemiológica no Estado do Rio Grande do Norte 2.0" possui como objetivo principal o desenvolvimento e inovação em tecnologia da informação para as informações de interesse da vigilância epidemiológica, de modo a diagnosticar e intervir nas principais fragilidades existentes nos processos de trabalho, nas análises epidemiológicas e na comunicação, impactando diretamente na otimização dos resultados e recursos existentes na SESAP-RN, e na vigilância epidemiológica em nível municipal.

1.2. As atividades a serem realizadas pelos pesquisadores especialistas selecionados estarão definidas em planos de trabalho relacionados com atividades de ciência de dados e desenvolvimento da plataforma, conforme disposição do Anexo I, deste edital.

2. DAS VAGAS E REMUNERAÇÃO

2.1. Será ofertada 1 (uma) vaga para o perfil Desenvolvimento (descrição no Anexo I) e será formado um cadastro reserva.

2.2 A remuneração a ser recebida pelo pesquisador especialista convidado é definida conforme a tabela a seguir:

Atividade	Pesquisa e Desenvolvimento
Nível	Especialista
Remuneração	R\$ 3.000,00
Vagas	1 vaga e cadastro reserva

2.3. A carga horária semanal será de **20 (horas) horas semanais em regime presencial**.

2.4. As bolsas ofertadas nesta seleção terão validade inicial de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogadas ou rescindidas antes do prazo previsto, a critério da coordenação e do professor responsável pela respectiva atividade.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deve ter **o título de especialista, mestre ou doutor** na área de Tecnologia da Informação, Computação ou Engenharia de Software. Candidatos que possuam apenas a graduação completa poderão se inscrever, desde que, além de conhecimentos nas áreas relacionadas às atividades a serem desenvolvidas no projeto de pesquisa, comprovem experiência profissional em atividade relacionada a área de competência exigida conforme o Anexo I deste Edital.

3.2. O candidato deverá certificar-se de que preenche o perfil e competências esperados para as atividades a serem desenvolvidas, conforme o Anexo I deste Edital.

3.3. O candidato deverá estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto de forma imediata à eventual convocação.

3.4. O candidato selecionado para o perfil de vaga deverá ter disponibilidade para dedicar uma carga horária semanal de 20 horas. Essas horas serão destinadas à realização das atividades definidas em plano de trabalho.

3.5. Todas as informações prestadas no processo de seleção serão de inteira responsabilidade do candidato.

3.6. O candidato deverá manter atualizados seus dados pessoais perante a Coordenação do Projeto enquanto estiver participando do processo seletivo, por meio do endereço de e-mail **projeto-suvige@imd.ufrn.br**. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seus dados pessoais.

3.7. A Coordenação do Projeto não se responsabilizará pelo não recebimento de solicitação de inscrição via Internet por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência e o registro de dados.

4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1. Antes de realizar a solicitação de inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.2. A inscrição deverá ser realizada, exclusivamente, via correio eletrônico a partir do dia 20 de janeiro de 2023, até às 23h59 do dia 22 de janeiro de 2023, observando o horário local.

4.4. Para efetivar a inscrição, o candidato deverá enviar uma mensagem de correio eletrônico para o endereço **projeto-suvige@imd.ufrn.br**, contendo os seguintes itens ou documentos anexados (em formato PDF):

a) Assunto do e-mail: **Inscrição - Edital 01/2023**;

b) Cópia do curriculum vitae e/ou cópia de currículo cadastrado na Plataforma Lattes do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq);

c) Históricos acadêmicos de Graduação, especialização e/ou Mestrado/Doutorado atualizados;

d) Parágrafo único de texto, no corpo do email, destacando a experiência em cada um dos itens (1 a 7) do campo “Competências e habilidades”, indicado no Anexo I deste Edital.

5. DOS PERFIS

5.1. A descrição do perfil desejado é indicada no Anexo I deste Edital.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. O processo de seleção dos candidatos será realizado entre os dias 23 e 27 de janeiro de 2023.

6.2. O processo de seleção será realizado pela coordenação e consistirá na análise de currículo e entrevista com o candidato.

6.2.1. A entrevista será realizada em dia, local e horário a serem definidos pela coordenação, que entrará em contato com o candidato por correio eletrônico - o mesmo utilizado na inscrição.

7. DO RESULTADO

7.1. O resultado da seleção será divulgado a partir do dia 28 de janeiro de 2023, no site do IMD <http://portal.imd.ufrn.br/>.

8. DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DA VAGA

8.1. Serão consideradas para convocação as informações registradas pelo candidato no cadastro de inscrição, sendo de responsabilidade deste manter sempre atualizados seus dados cadastrais junto à Coordenação do Projeto.

8.2. A não apresentação na data, horário e local estabelecidos será considerada como desinteresse na vaga oferecida, ficando o candidato automaticamente desclassificado, não cabendo recurso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados, neste Edital e em outros a serem publicados.

9.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo publicados no site <http://portal.imd.ufrn.br/>.

9.3. O prazo de validade do processo seletivo esgotar-se-á após seis meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

9.2. Os casos omissos a este Edital serão tratados pela Coordenação do Projeto.

Natal-RN, 20 de janeiro de 2023.

Prof. Renan Cipriano Moioli
Coordenador do Projeto

ANEXO I – ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS E PERFIL ESPERADO

I. PERFIL DESENVOLVIMENTO

Perfil e competências esperados para o candidato	Formação: Especialista/Mestrado/Doutorado em Computação ou áreas afins; Competências e habilidades: 1. Experiência em programação Python e Django; 2. Experiência em Banco de Dados Relacionais (PostgreSQL); 3. Experiência em programação Web com CSS, Javascript e HTML; 4. Conhecimentos em servidores Linux e tecnologias relacionadas à containers (Docker e Kubernetes); 5. Conhecimentos em Git, integração e implantação contínua (CI/CD); 6. Conhecimentos sobre os processos diagnósticos de doenças infecciosas (hanseníase e a tuberculose), doenças exantemáticas (sarampo e rubéola) e arboviroses (Dengue, Chikungunya e Zika); 7. Experiência com o processamento de dados originários de sistemas de saúde (SINAN, GAL, SIVEP). Perfil esperado: proatividade, bom relacionamento interpessoal, iniciativa, organização, responsabilidade e postura profissional.
Vagas	Cadastro de reserva.
Resumo das atividades a serem realizadas	O bolsista selecionado deverá atuar nos âmbitos de requisitos, desenvolvimento e testes da plataforma. A atuação será presencial .